



**GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT**

**REQUERIMENTO Nº 23 /2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTOCOLO**

Recebido em 28/02/2023 às 12h:48m  
José Amândio  
RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Alberto Soares da Mota  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

**Solicita a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2023.**

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2023.**

  
**Antônio Alves Matias**  
Vereador de Itapipoca